



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

137

137

FLS: 08
PROC: 02/92
10

LEI No. 180, DE 11 DE MAIO DE 1992.

Denomina "Victor Augusto Mesquita" a atual Rua 12, localizada no Jardim do Sol, neste Município.
(Autor Ver. Jardel Moreira)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art.1o.- A atual Rua "12" localizada no Jardim do Sol, neste Município, passa a denominar-se Rua "VICTOR AUGUSTO MESQUITA".
- Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 11 de maio de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de maio de 1992.

El. Macedo
Divisão de Administração
Diretor